



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 639, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 639, DE 2014

Autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP os imóveis que especifica.

EMENDA ADITIVA Nº

O art. 1º da Medida Provisória nº 639, de 21 de março de 2014, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

III – imóvel localizado na Rua Rivadávia Correa, nº 45, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com área construída de 40.710 m² (quarenta mil, setecentos e dez metros quadrados), registrado no Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Na alienação do imóvel referido no inciso III será observada a especial finalidade de que o uso dos mesmos seja destinado à instalação de centro cultural ou museu voltado à contribuição do afrodescendente à cultura brasileira.”

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos oportuna e adequada a desafetação e alienação dos imóveis objeto da presente Medida Provisória.

Acreditamos que também é adequado desafetar o imóvel





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

localizado na Rua Rivadávia Correa, nº 45, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e destiná-lo a um uso voltado à natureza cultural e turística em que está se transformando a localidade em que o mesmo está instalado.

Assim, estamos propondo tal desafetação e que, na alienação, tal imóvel seja destinado à criação de um centro cultural ou museu voltado à contribuição do afrodescendente à cultura brasileira, na medida em que a cultura africana desempenha tão importante papel em nossa formação, sem ser contemplada com a existência de um centro cultural específico na cidade do Rio de Janeiro, que hoje dispõe apenas de um monumento no final da Avenida Presidente Vargas e das “pedras pisadas no cais”, como disse um poeta.

Ressaltamos, ainda, que achados arqueológicos na área onde está o terreno supracitado parecem corroborar o desejo de que tal destinação mais adequado ao uso daquele espaço.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2014.

Deputada ALICE PORTUGAL



CD/14122.89941-56